LEI COMPLEMENTAR Nº 410, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 304, de 20 de dezembro de 2018, que *Concede Incentivo Fiscal para empreendimentos no Município de Foz do Iguaçu para fins de exploração das atividades de parques aquáticos e/ou termais, e aquários para visitação, relativamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 304, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

§ 1º O benefício previsto no *caput* deste artigo e no art. 2º desta Lei Complementar, também poderá ser concedido aos parques temáticos que vierem a se estabelecer a partir da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º O beneficio se aplica exclusivamente sobre os serviços de exploração das atividades de parques aquáticos e/ou termais, aquários e parques temáticos, não abrangendo demais atividades desenvolvidas pela empresa.

§ 3º Os parques temáticos de que trata o § 1º deste artigo, compreendem a instalação física do empreendimento que ocorrer a partir da publicação desta Lei Complementar, não abrangendo a simples alteração de razão social ou substituição de pessoa jurídica." (NR)

"Art. 2º [...]

[...]

§ 3º Para as empresas que se enquadrarem no § 1º do art. 1º desta Lei Complementar, o benefício fiscal previsto será concedido com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023." (NR)

"Art. 3º [...]

I - para os parques aquáticos e/ou termais e aquários que empregarem:

a) no mínimo 75 (setenta e cinco) pessoas até o fim do período composto pelos cinco primeiros exercícios de atividade;

b) no mínimo 100 (cem) pessoas até o fim do período composto pelo sexto, sétimo, oitavo, nono e décimo exercício de atividade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a2699cc4-71da-4678-bc43-061cacefb68d.

.../Lei Complementar nº 410 – fl. 02

II - exclusivamente para os parques temáticos que empregarem**:**

a) no mínimo 50 (cinquenta) pessoas até o fim do período composto pelos cinco primeiros exercícios de atividade;

b) no mínimo 75 (setenta e cinco) pessoas até o fim do período composto pelo sexto, sétimo, oitavo, nono e décimo exercício de atividade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a2699cc4-71da-4678-bc43-061cacefb68d.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **410/2023**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 304, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE CONCEDE INCENTIVO FISCAL PARA EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES AQUÁTICOS E/OU TERMAIS, E AQUÁRIOS PARA VISITAÇÃO, RELATIVAMENTE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a2699cc4-71da-4678-bc43-061cacefb68d&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a2699cc4-71da-4678-bc43-061cacefb68d

Hash do Documento

1A302CFD917E4E5B620CF0CCAA3D144CF8FEF3A3AD9E79EAFFBFECD8A649C70E

Anexos

410 - ALTERA LC 304-2018 - EMPREENDIMENTOS.SUBSTITUTIVO - MENSAGEM 038-2023..docx - **7a2747f2-3ccb-449b-9a43-a65bf3720815**
410 - ALTERA LC 304-2018 - EMPREENDIMENTOS.SUBSTITUTIVO - MENSAGEM 038-2023.pdf - **ce24037e-d6e3-49d8-8085-4d06390dbc1c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/12/2023 9:47:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 06/12/2023 13:42:58 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 07/12/2023 12:21:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 07/12/2023 14:25:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4833 - Data: 08/12/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.